



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016.

Proc. Nº 932913

Fs. 23

Dez

Procuradoria Jurídica

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

TERMO ADITIVO N.º 07

Termo Aditivo ao Contrato N.º 048/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob-nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a empresa ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.284.937/0001-76, com endereço na Chácara Alta Tensão s/n, Ilha de São Gonçalo, município de São Gonçalo dos Campos – BA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS, portador da Carteira de Identidade n.º 01.800.710-41, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 347.493.225-04, residente na Rua Juraci Magalhães n.º 870, Aptº 902, Ponto Central, município de Feira de Santana – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11/11/2017 e termo final o dia 11/11/2018, ficando consequentemente, prorrogado o prazo de execução deste Contrato, devendo a conclusão dos serviços ser, impreterivelmente, encerrada até a data de 11/11/2018.

Subcláusula Única – Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

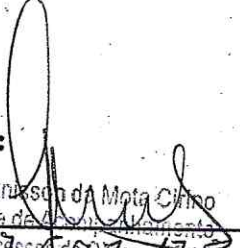
E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

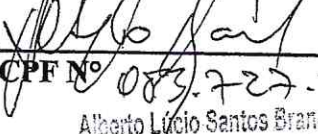
Vitória da Conquista - BA, 27 de setembro de 2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Auristênio da Mota Chino
Gerente de Administração
CPF Nº 987.877-49
Cadastrado em 02/09/2017
Cad. 72.393.127-0

02. 
CPF Nº 083.727.215-72
Alberto Lúcio Santos Brandão
Arqº-CAU-BA 7336-0/At. 72.632.000-0
Assessor de Obras e Projetos



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Publicação nº

Data

Atendente:

egba

REITORIA

FLS. 25

UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 07 ao Contrato n.º 048/2013 – UESB / ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11/11/2017 e termo final o dia 11/11/2018, ficando consequentemente, prorrogado o prazo de execução deste Contrato, devendo a conclusão dos serviços ser, impreterivelmente, encerrada até a data de 11/11/2018, conforme o constante no processo nº 932913/948827. Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA. Assinatura em: 27/09/2017.

3 Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 042/2015 – UESB / AMEK TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/11/2017 e termo final o dia 20/11/2018, conforme o constante no processo nº 933064. Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA. Assinatura em: 19/09/2017.

5 Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 031/2016 – UESB / SERAFÉRTIL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 24/08/2017 e termo final o dia 24/11/2017, conforme o constante no processo nº 921377. Permanecem inalterados os valores unitários dos materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA. Assinatura em: 24/08/2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

